



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 340, de 01 de junho de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, da Resolução CONSEPE Nº 71/2017, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 072.4423.2023.0018695-07,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Matemática com Enfoque em Informática, para o período 2023/2026:

- **JANICE CÁSSIA LANDO**, matrícula nº. 72.431659, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié, na condição de Coordenadora do Núcleo;
- **NAIARA FONSECA DE SOUZA**, matrícula nº. 92.081448, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié, na condição de Vice – Coordenadora do Núcleo;
- **CLEUSIANE VIEIRA SILVA**, matrícula nº. 72.450431, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié, na condição de membro;
- **INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE**, matrícula nº. 72.376293, lotada na Assessoria Acadêmica e Administrativa, *campus* universitário de Jequié, na condição de membro;
- **JANUÁRIA ARAÚJO BERTANI**, matrícula nº. 72.415708, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié, na condição de membro;



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- **MÁRCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS**, matrícula nº. 72.372485, lotada no Colegiado de Matemática, *campus* universitário de Jequié, na condição de membro;
- **MARIA DE CÁSSIA PASSOS BRANDÃO GONÇALVES**, matrícula nº. 72.412196, lotada na Assessoria Acadêmica, *campus* universitário de Jequié, na condição de membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/05/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM